



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 065/2010

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação com duração de dez anos;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 5.800, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

CONSIDERANDO o Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (Pró-Licenciatura);

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR os Cursos de Ciências Biológicas (Licenciaturas), todos na modalidade a distância e vinculados ao Centro de Educação a Distância – CED, que estão em funcionamento desde o segundo semestre letivo de 2007, nos Pólos seguintes:

- Pólo Alto Solimões:
 - Benjamin Constant – com 50 (cinquenta) vagas;
- Pólo Alto Madeira:
 - Humaitá – com 50 (cinquenta) vagas;

- Pólo Baixo Amazonas:
 - Parintins – com 25 (vinte e cinco) vagas;
- Pólo Médio Solimões:
 - Coari – com 25 (vinte e cinco) vagas;
- Pólo Alto Rio Negro:
 - São Gabriel da Cachoeira – com 50 (cinquenta) vagas;
- Pólo Médio Amazonas:
 - Itacoatiara – com 25 (vinte e cinco) vagas;
- Pólo Manaus:
 - Manaus – com 25 (vinte e cinco) vagas;

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN, em Manaus, 30 de setembro de 2010.


ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE
PRESIDENTE